

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 766, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1716, datado de 06/12/2023, página 19. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 766, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 28 de novembro de 2023, a servidora **ROSÂNGELA VICENTE PEREIRA**, matrícula nº. 134-503, para exercer a Função de Confiança de Subcomandante FC2, junto a Guarda Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1718**